

**Serviço Público Federal**  
**Conselho Regional de Corretores de Imóveis**  
*19ª Região - Mato Grosso*

**Declaração de Exclusividade Tecnológica**

Processo Administrativo nº **19/2026**

Inexigibilidade de Licitação nº **10/2026**

Objeto: Contratação de solução tecnológica integrada consistente em Aplicativo Mobile - APP Convênios, com plataforma web de gestão, destinada ao atendimento institucional do Conselho Regional de Corretores de Imóveis da 19ª Região - CRECI/MT.

A empresa **BRUNO FERREIRA SILVA - E2A SOLUÇÕES DIGITAIS**, inscrita no CNPJ nº 29.518.819/0001-93, neste ato representada por seu responsável legal, **DECLARA**, sob as penas da lei, para os devidos fins de direito, especialmente para instrução de processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, que:

**1. DA TITULARIDADE E EXCLUSIVIDADE TECNOLÓGICA**

A declarante é **detentora exclusiva**:

- Da arquitetura tecnológica
- Do desenvolvimento
- Do código-fonte
- Do modelo de integração sistêmica
- Do licenciamento e exploração comercial

da solução digital denominada:

**Aplicativo Mobile - APP Convênios (Mobile + Plataforma Web)**

Caracterizando-se como **tecnologia proprietária**, não licenciada a terceiros para reprodução ou comercialização nas mesmas condições técnicas.

**2. DAS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS EXCLUSIVAS**

A solução apresenta estrutura tecnológica própria, composta por:

**Aplicativo Mobile + Plataforma Web de Gestão**

- Gerenciamento de usuários
- Autenticação via API institucional
- Verificação de regularidade profissional em tempo real
- Área de perfil do usuário



### Módulo de Convênios

- Nome da empresa
- Informações institucionais
- Telefone e WhatsApp
- Localização georreferenciada
- Avaliações
- Descontos
- Horário de funcionamento

### Funcionalidades Institucionais

- Localização das unidades do Conselho
- Integração com canais institucionais
- Painel administrativo completo

## 3. DOS REQUISITOS TECNOLÓGICOS DIFERENCIADOS

A solução contempla:

- Compatibilidade com Android e iOS
- Interface responsiva e intuitiva
- Integração com sistemas internos do CRECI/MT
- Arquitetura tecnológica customizada
- Conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD
- Hospedagem em ambiente seguro (cloud)
- Atualizações contínuas (manutenção evolutiva e corretiva)

## 4. DAS INTEGRAÇÕES INSTITUCIONAIS EXCLUSIVAS

As integrações ofertadas ao CRECI/MT são específicas e desenvolvidas diretamente pela declarante, incluindo:

- Integração com sistema institucional (Conselho.NET)
- Integração com intranet
- Integração com portal institucional
- Parametrização baseada em regras internas do CRECI/MT
- Customização da solução conforme fluxos administrativos próprios

Tais integrações **não são padronizadas de mercado**, sendo desenvolvidas sob medida.

## 5. DA INEXISTÊNCIA DE REPRESENTAÇÃO OU INTERMEDIACÃO

A declarante informa que:

- Não possui representantes comerciais autorizados para esta solução
- Não concede sublicenciamento da tecnologia nas condições ofertadas
- Não existe empresa terceira apta a fornecer a solução com as mesmas características

## 6. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO (REFORÇO JURÍDICO)

Em razão da natureza:

- Proprietária da tecnologia
- Customizada das integrações
- Específica da arquitetura desenvolvida

**não existem fornecedores capazes de ofertar solução equivalente**, nas mesmas condições técnicas, operacionais e institucionais.

Dessa forma, configura-se:

**inviabilidade de competição**, nos termos do art. 74 da Lei nº 14.133/2021.

## 7. DA RESPONSABILIDADE PELA DECLARAÇÃO

A declarante assume integral responsabilidade:

- Civil
- Administrativa
- Penal

pelas informações prestadas, nos termos da legislação vigente, especialmente quanto à veracidade da exclusividade declarada.

## 8. DECLARAÇÃO FINAL

Declara, por fim, que:

- As informações são verdadeiras
- A solução é de titularidade exclusiva
- Não há concorrência técnica equivalente nas condições apresentadas

Cuiabá/MT, 10 de março de 2026.



**BRUNO FERREIRA SILVA**  
Representante Legal  
E2A Soluções Digitais  
CNPJ nº 29.518.819/0001-93